

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 118, DE 19 SETEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2024, em reverência à memória do Tenente Coronel da Polícia Militar José Maidana, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II e alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Tenente Coronel da Polícia Militar José Maidana, ex-comandante do 12° Batalhão de Naviraí;

Considerando sua atuação como pastor da Igreja Sara Nossa Terra, onde desempenhou com zelo seu papel espiritual, levando consolo e orientação à comunidade local;

Considerando o desalento dos amigos e familiares, bem como a administração pública municipal e o sentimento de solidariedade, pela perda do homenageado;

Considerando finalmente que é dever do poder Público Municipal de Naviraí, render homenagem àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2024, em reverência à memória do Tenente Coronel da Polícia Militar José Maidana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 19 de setembro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE

REJANE NEME DE MATOS:01749184109 DN: c=BR. o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178 MATOS:01749184109 ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS **Prefeita**

Publicado no Diario Oficial dos Municípios E-100 N 368040 201 09/2024

· Alas